



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 48 de 21 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde, de forma que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

Considerando a portarias CRFa 9ª Região nº 43, de 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região, será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Cristhian do Nascimento Melo **Membros:** Annalyz Costa de Carvalho, Mariana dos Santos Pedrett, Rodrigo Lima Coimbra, Neyla Arroyo Lara Mourão.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 27 de 02 de Abril de 2020

Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de julho de 2020.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região